

## PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam Secretaria Municipal de Administração

LEI

N°3.062/2022

(Dá denominação de Rua Jorge Belmiro De Lemos).

Projeto de Lei nº 051/2021

Autor: Edmilson Santos

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art.** 1º Dá denominação de Rua Jorge Belmiro De Lemos, a Estrada Existente, localizada no bairro do Vale Tranquilo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Embu-Guaçu aos 25 (vinte e cineo) dias do mês de Fevereiro de 2022.

Osé Antônio Péreira
Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Fevereiro de 2022.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU GUAÇU ESTADO DE SÃO PAULO

Paço Municipal Prefeito Ademar João Estevam Secretaria Municipal de Administração

LEI

N°3.063/2022

Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com o Departamento Estadual de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo – DER/SP, e dá outras Providências.

Projeto de Lei nº 005/2022

Autor: Executivo

O Prefeito Municipal de Embu-Guaçu, JOSÉ ANTONIO PEREIRA, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

- Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Convênio com o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de São Paulo DER/SP.
- Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal, desde logo, autorizado a realizar as despesas decorrentes de sua participação na avença.
- Art. 3° A despesas decorrentes do disposto no Artigo 2° desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas quando e se necessários.
- Art. 4° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Embu-Guaçu aos 03 (três) dias do mês de Março de 2022.

José Antônio Pereira

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Secretaria Municipal de Governo, aos 03 (três) dias do mês de Março de 2022.